

PORTARIA Nº 010/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 402, de 24 de fevereiro de 2010, que institui o Programa Telessaúde Brasil no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 193/2011/GBSES que constituiu o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaude Brasil Redes.

CONSIDERANDO o Convênio nº 44956 de 2011 SINCONV Nº 759584/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o *Prof. ANGELO FALCÃO DE FIGUEIREDO*, Profissional Médico, como Coordenador Estadual do Núcleo Central do Projeto Telessaúde Brasil Rede Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02/01/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRADO.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 02/02/2012, página 17.